

DECRETO Nº 545/2018
10 de Dezembro de 2018

Altera a composição da Comissão Especial de Licitação Mista, do Município de São Cristóvão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de apoio, para compor a Comissão Especial de Licitação Mista, composta por servidores do Município de São Cristóvão, conforme descrição infra:

I. Pregoeiro:

José Robson Almeida Santos CPF Nº 633.677.865-20

II. Equipe de Apoio:

Tâmara Santos Napoleão CPF Nº 575.735.655-34

Edílio José Soares Lima CPF Nº 934.126.225-91

Maria José Tereza Cardoso Silveira CPF Nº 171.278.155-34

Cynthia Nascimento Teles CPF Nº 989.858.845-49

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio terão competência específica para as licitações de obras e serviços urbanos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 29 de Novembro de 2018, revogando expressamente as disposições do Decreto nº 537/2018.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 10 de Dezembro de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal